

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARACI REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2021.**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor ELIVELTON CAYRES DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, LEANDRO FERNANDES MACHADO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO VICENTE e WEDEN CARLOS DIAS CORREA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Extraordinária do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2021 (dois mil e vinte e um). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado ao senhor Prefeito as Indicações 37,38,39,40 e 41/2021 de autoria dos Vereadores. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,() LEANDRO FERNANDES MACHADO, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de uma lauda digitada somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
Presidente

LEANDRO FERNANDES MACHADO
1º Secretário